DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 8F16AE0B14F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.663.264,40 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.663.264,40

Anulação

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
12	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO Manutenção e Funcionamento da Camara Municipal	13.200,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO			
40	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	45.738,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
40	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	60.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
40	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	72.600,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
40	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	72.600,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
41	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	39.600,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO			
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	3.960,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO			
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	1.524,60	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	1.524,60	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	1.524,60	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	3.049,20	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	3.049,20	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	3.049,20	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	3.049,20	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	3.960,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO			
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	4.573,80	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.260,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.260,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.260,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.808,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	6.600,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.260,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.260,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	7.623,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	14.520,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
43	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.47.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

03 01 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS

243	12.361.0030.2202.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	72.600,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 500 200 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	

03 02 00 FUNDEB

311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	2.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	3.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	3.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	5.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	10.164,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	10.672,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	13.200,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	13.200,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	13.200,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	14.520,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	14.520,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

03 02 00 FUNDEB

311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	5.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	5.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	5.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	5.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	5.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	10.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	10.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

03 02 00 FUNDEB

311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	10.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	12.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	20.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	20.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	20.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	25.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	30.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
311	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	50.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

04 01 00 FMS

391	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	30.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		
391	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	30.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		
391	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	30.492,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		
391	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	72.600,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		
395	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
402	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	15.246,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		
402	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	15.246,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		
402	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	15.246,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

03 02 00 FUNDEB

318	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	8.575,00 F.R.: 1 542 01	
	4.4.90.52.00 542 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		
318	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	43.595,00 F.R.: 1 542 01	
	4.4.90.52.00 542 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		

04 01 00 FMS

378	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	7.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.13.00 600 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		
388	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	15.246,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 300 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
388	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	15.246,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 300 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
388	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	30.492,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 300 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
388	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	36.300,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 300 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
390	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	20.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação

04 01 00 FMS

402	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	15.246,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		
402	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	20.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		
402	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	22.869,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		
402	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Manutenção dos serviços municipais de saúde	22.869,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		

05 01 00 FMAS

509	08.244.0016.2150.0000	Ação Comunitária Geral Manutenção dos serviços de assistência social	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.32.00 500 999 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
515	08.244.0016.2150.0000	Ação Comunitária Geral Manutenção dos serviços de assistência social	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção do Gabinete do Prefeito	-3.960,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

22 08.244.0016.2684.0000 Ação Comunitária Geral -7.623,00
ENCARGOS COM A OPM - ORGANISMO DE POLITICA DE MUL F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

23 08.244.0016.2684.0000 Ação Comunitária Geral -1.524,60
ENCARGOS COM A OPM - ORGANISMO DE POLITICA DE MUL F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

31 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -72.600,00
Manutenção dos Serviços de Administração Geral F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

33 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -72.600,00
Manutenção dos Serviços de Administração Geral F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

36 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -13.200,00
Manutenção dos Serviços de Administração Geral F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

38 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -3.960,00
Manutenção dos Serviços de Administração Geral F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.91.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

44 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -13.200,00
Manutenção dos Serviços de Administração Geral F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

46 04.122.0005.2215.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -7.623,00
Manutenção veículos F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

02 07 00 SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA

60 04.122.0005.1040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -14.520,00
Construção e Restauração de Prédios Públicos F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

61 04.122.0005.1040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -14.520,00
Construção e Restauração de Prédios Públicos F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

62 04.122.0005.1040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -14.520,00
Construção e Restauração de Prédios Públicos F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

66 04.122.0005.2276.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -7.623,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

97 15.451.0040.2320.0000 AÇOES DE UTILIDADE PUBLICA -4.573,80
Manutenção dos serviços de limpeza publica F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

98 15.451.0040.2320.0000 AÇOES DE UTILIDADE PUBLICA -7.623,00
Manutenção dos serviços de limpeza publica F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

102 15.451.0040.2320.0000 AÇOES DE UTILIDADE PUBLICA -7.260,00
Manutenção dos serviços de limpeza publica F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

103 16.481.0049.1410.0000 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA -7.260,00
Construção e melhorias de habitacaoes populares na F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

02 07 00 SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA

104 16.481.0049.1410.0000 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA -7.260,00
Construção e melhorias de habitacaoes populares na F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

105 16.481.0049.1410.0000 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA -7.260,00
Construção e melhorias de habitacaoes populares na F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

112 17.511.0050.1420.0000 AÇÕES E SANEAMENTO BASICO RURAL -13.200,00
Implantação e manutencao de sistemas de abastecimento F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

114 17.511.0050.1420.0000 AÇÕES E SANEAMENTO BASICO RURAL -13.200,00
Implantação e manutencao de sistemas de abastecimento F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

124 17.512.0051.2450.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO -7.623,00
Manutenção das atividades de saneamento básico F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

125 17.512.0051.2450.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO -7.623,00
Manutenção das atividades de saneamento básico F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

128 26.782.0070.1610.0000 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA -50.000,00
Construção e restauracao de estradas vicinaisal F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

133 27.812.0073.1650.0000 Incentivo ao Esporte Amador -7.623,00
Constr., ref. e ampl. de campos e quadras esportivas F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

02 08 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

139 27.812.0073.2650.0000 Incentivo ao Esporte Amador -10.164,00
Manutenção das atividades esportivas F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

141 27.812.0073.2650.0000 Incentivo ao Esporte Amador -7.623,00
Manutenção das atividades esportivas F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

142 27.812.0073.2650.0000 Incentivo ao Esporte Amador -7.623,00
Manutenção das atividades esportivas F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

143 18.541.0053.1485.0000 Ações de Preservação e Defesa do Meio -4.573,80
Projetos especiais de preserv. e defesa do meio ambiente F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

148 20.605.0055.2500.0000 Gestão das atividades de Abastecimento -7.623,00
Manutenção das ativ. de produção e abastecimento F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

149 20.605.0055.2500.0000 Gestão das atividades de Abastecimento -7.623,00
Manutenção das ativ. de produção e abastecimento F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

152 20.606.0060.1525.0000 Desenvolvimento Agrario -7.623,00
Projetos especiais de desenvolvimento rural F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 SEC MUN DE POL PUBLICAS PARA AS MULHERES

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

02 10 00 SEC MUN DE POL PUBLICAS PARA AS MULHERES

156	04.122.0005.2687.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manut das atividades da Sec Mun Pol Publ p/ Mulheres	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
161	04.122.0005.2687.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manut das atividades da Sec Mun Pol Publ p/ Mulheres	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
166	04.122.0005.2687.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manut das atividades da Sec Mun Pol Publ p/ Mulheres	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

169	26.782.0070.2688.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA Maunutenção das Atividades da Sec Municipal de Transporte	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
172	26.782.0070.2688.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA Maunutenção das Atividades da Sec Municipal de Transporte	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

174	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS Manutenção e desenvolvimento das atividades cultur	-10.672,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
179	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS Manutenção e desenvolvimento das atividades cultur	-4.573,80 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.31.00 500 999 000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

03 01 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS

251	12.361.0030.2202.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-7.623,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.47.00 500 200 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
254	12.361.0030.2202.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-7.623,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00 500 200 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
266	12.361.0032.2241.0000	Programas Especiais de Educação Ações do Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE	-7.623,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 200 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
276	12.365.0035.2260.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil	-6.600,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
279	12.366.0031.2251.0000	Programas Especiais de Educação Ações do Progr. Brasil Alfabetizado-Jovens e Adult	-7.623,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 200 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
281	12.366.0031.2251.0000	Programas Especiais de Educação Ações do Progr. Brasil Alfabetizado-Jovens e Adult	-4.573,80 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
283	12.366.0031.2251.0000	Programas Especiais de Educação Ações do Progr. Brasil Alfabetizado-Jovens e Adult	-4.573,80 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
286	12.367.0036.2270.0000	programa de Atendimento a Port. de Necessidades Manutenção e desenvolvimento do ensino especial	-1.524,60 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 200 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

199	13.392.0038.2689.0000	APOIO E ESIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 15 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

201	04.124.0010.2676.0000	Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVDA DA CONTROLADORIA GERAL	-5.808,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
203	04.124.0010.2676.0000	Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVDA DA CONTROLADORIA GERAL	-3.049,20 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
204	04.124.0010.2676.0000	Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVDA DA CONTROLADORIA GERAL	-4.573,80 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

03 01 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS

239	12.361.0030.2202.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-72.600,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.91.00 500 200 000	SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
240	12.361.0030.2202.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-39.600,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.92.00 500 200 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
241	12.361.0030.2202.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-7.260,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.91.13.00 500 200 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

03 01 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS

287	12.367.0036.2270.0000	programa de Atendimento a Port. de Necessidades Manutenção e desenvolvimento do ensino especial	-3.049,20 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
288	12.367.0036.2270.0000	programa de Atendimento a Port. de Necessidades Manutenção e desenvolvimento do ensino especial	-1.524,60 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

03 02 00 FUNDEB

300	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.13.00 540 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
301	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.16.00 540 999 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
302	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.92.00 540 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
303	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.91.13.00 540 999 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
304	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.14.00 540 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
323	12.361.0033.2258.0000	Prog de Ensino a Trab. jovens e Adultos PROEJA-Manut. e desenvolvimento do ensino-40% FUND	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.04.00 540 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

03 02 00 FUNDEB

325	12.361.0033.2258.0000	Prog de Ensino a Trab. jovens e Adultos	-10.000,00	
		PROEJA-Manut. e desenvolvimento do ensino-40% FUND	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
326	12.361.0033.2258.0000	Prog de Ensino a Trab. jovens e Adultos	-25.000,00	
		PROEJA-Manut. e desenvolvimento do ensino-40% FUND	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
327	12.361.0033.2258.0000	Prog de Ensino a Trab. jovens e Adultos	-5.000,00	
		PROEJA-Manut. e desenvolvimento do ensino-40% FUND	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
328	12.361.0036.2272.0000	programa de Atendimento a Port. de Necessidades	-20.000,00	
		Remun. do magistério-ensino especial-60% FUNDEB	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
331	12.361.0036.2273.0000	programa de Atendimento a Port. de Necessidades	-10.000,00	
		Manut. e desenv. do ensino especial-40 % FUNDEB	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
332	12.361.0036.2273.0000	programa de Atendimento a Port. de Necessidades	-3.000,00	
		Manut. e desenv. do ensino especial-40 % FUNDEB	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
333	12.361.0036.2273.0000	programa de Atendimento a Port. de Necessidades	-12.000,00	
		Manut. e desenv. do ensino especial-40 % FUNDEB	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
335	12.361.0078.2266.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-30.000,00	
		Encargos com Transporte Escolar	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

04 01 00 FMS

382	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	-60.000,00	
		Manutenção dos serviços municipais de saúde	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
385	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	-30.000,00	
		Manutenção dos serviços municipais de saúde	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
386	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	-20.000,00	
		Manutenção dos serviços municipais de saúde	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
397	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	-30.000,00	
		Manutenção dos serviços municipais de saúde	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
407	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	-5.000,00	
		Manutenção dos serviços municipais de saúde	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
413	10.301.0020.2160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	-5.000,00	
		Manutenção dos serviços municipais de saúde	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
422	10.301.0020.2686.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	-5.000,00	
		ENCARGOS COM SAMU	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
424	10.301.0020.2686.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	-15.246,00	
		ENCARGOS COM SAMU	F.R. Grupo:	1 600 02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

03 02 00 FUNDEB

341	12.365.0035.2262.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	-43.595,00	
		Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
341	12.365.0035.2262.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	-8.575,00	
		Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
344	12.365.0035.2263.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	-5.000,00	
		Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-40% FU	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
346	12.365.0035.2263.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	-5.000,00	
		Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-40% FU	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
347	12.365.0035.2263.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	-20.000,00	
		Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-40% FU	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
350	12.365.0035.2263.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	-2.000,00	
		Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-40% FU	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
363	12.365.0035.2265.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	-5.000,00	
		Encargos com Ensino Infantil - 40%	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
364	12.365.0035.2265.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	-10.000,00	
		Encargos com Ensino Infantil - 40%	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

04 01 00 FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

04 01 00 FMS

427	10.301.0025.2182.0000	Programas Especiais de Saude	-3.049,20	
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
429	10.301.0025.2182.0000	Programas Especiais de Saude	-36.300,00	
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
431	10.301.0025.2182.0000	Programas Especiais de Saude	-45.738,00	
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
432	10.301.0025.2182.0000	Programas Especiais de Saude	-15.246,00	
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
433	10.301.0025.2182.0000	Programas Especiais de Saude	-4.573,80	
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
435	10.301.0025.2182.0000	Programas Especiais de Saude	-4.573,80	
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
442	10.301.0025.2185.0000	Programas Especiais de Saude	-4.573,80	
		Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde-PACS	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
445	10.301.0025.2185.0000	Programas Especiais de Saude	-15.246,00	
		Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde-PACS	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

04 01 00 FMS

446	10.301.0025.2185.0000	Programas Especiais de Saude	-7.623,00	
		Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde-PACS	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
448	10.301.0025.2185.0000	Programas Especiais de Saude	-4.573,80	
		Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde-PACS	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
450	10.301.0025.2186.0000	Programas Especiais de Saude	-30.492,00	
		Ações do Programa de Saúde da Fam¡lia-PSF	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
451	10.301.0025.2186.0000	Programas Especiais de Saude	-30.492,00	
		Ações do Programa de Saúde da Fam¡lia-PSF	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
453	10.301.0025.2186.0000	Programas Especiais de Saude	-20.000,00	
		Ações do Programa de Saúde da Fam¡lia-PSF	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
456	10.301.0025.2186.0000	Programas Especiais de Saude	-7.623,00	
		Ações do Programa de Saúde da Fam¡lia-PSF	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
458	10.301.0025.2186.0000	Programas Especiais de Saude	-4.573,80	
		Ações do Programa de Saúde da Fam¡lia-PSF	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
459	10.301.0025.2186.0000	Programas Especiais de Saude	-22.869,00	
		Ações do Programa de Saúde da Fam¡lia-PSF	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

04 01 00 FMS

474	10.301.0025.2682.0000	Programas Especiais de Saude	-7.623,00	
		NASF - Núcleo de Apoio a Saude da Familia	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
475	10.301.0025.2682.0000	Programas Especiais de Saude	-72.600,00	
		NASF - Núcleo de Apoio a Saude da Familia	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
476	10.301.0025.2682.0000	Programas Especiais de Saude	-15.246,00	
		NASF - Núcleo de Apoio a Saude da Familia	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
477	10.301.0025.2682.0000	Programas Especiais de Saude	-7.000,00	
		NASF - Núcleo de Apoio a Saude da Familia	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
478	10.301.0025.2682.0000	Programas Especiais de Saude	-4.573,80	
		NASF - Núcleo de Apoio a Saude da Familia	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
480	10.301.0025.2682.0000	Programas Especiais de Saude	-4.573,80	
		NASF - Núcleo de Apoio a Saude da Familia	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
482	10.301.0025.2682.0000	Programas Especiais de Saude	-4.573,80	
		NASF - Núcleo de Apoio a Saude da Familia	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

05 01 00 FMAS

485	08.243.0015.2002.0000	Ações de proteção ... Criança e ao Adolescente	-10.000,00	
		Manutenção do Conselho Tutelar	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

04 01 00 FMS

460	10.301.0025.2186.0000	Programas Especiais de Saude	-7.623,00	
		Ações do Programa de Saúde da Fam¡lia-PSF	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
461	10.301.0025.2186.0000	Programas Especiais de Saude	-22.869,00	
		Ações do Programa de Saúde da Fam¡lia-PSF	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
462	10.301.0025.2188.0000	Programas Especiais de Saude	-4.573,80	
		Ações do Programa de Incentivo Saúde Bucal	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
466	10.301.0025.2188.0000	Programas Especiais de Saude	-3.049,20	
		Ações do Programa de Incentivo Saúde Bucal	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
468	10.301.0025.2188.0000	Programas Especiais de Saude	-7.623,00	
		Ações do Programa de Incentivo Saúde Bucal	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
470	10.301.0025.2188.0000	Programas Especiais de Saude	-4.573,80	
		Ações do Programa de Incentivo Saúde Bucal	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
472	10.301.0025.2188.0000	Programas Especiais de Saude	-15.246,00	
		Ações do Programa de Incentivo Saúde Bucal	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
473	10.301.0025.2188.0000	Programas Especiais de Saude	-15.246,00	
		Ações do Programa de Incentivo Saúde Bucal	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

05 01 00 FMAS

487	08.243.0015.2002.0000	Ações de proteção ... Criança e ao Adolescente	-5.000,00	
		Manutenção do Conselho Tutelar	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
488	08.243.0015.2002.0000	Ações de proteção ... Criança e ao Adolescente	-15.000,00	
		Manutenção do Conselho Tutelar	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
495	08.244.0016.2150.0000	Ação Comunitária Geral	-20.000,00	
		Manutenção dos serviços de assistência social	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
520	08.244.0016.2150.0000	Ação Comunitária Geral	-5.000,00	
		Manutenção dos serviços de assistência social	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
523	08.244.0016.2150.0000	Ação Comunitária Geral	-5.000,00	
		Manutenção dos serviços de assistência social	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.663.264,40**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNUM FERNANDO DE CARDOSO
PREFEITO
014.950.763-18

IVANILDA CARDOSO DA SILVA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
373.866.233-68

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CAXINGO, 01 de setembro de 2026

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 7BAFBCDD7AAD4

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.711/0001-07
Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI
SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

Convoca os Senhores Vereadores para a Sessão Exclusiva de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes para o biênio 2027–2028 e fixa prazos para o registro de chapas.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO as disposições legais e regimentais relativas à composição, eleição e renovação da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar publicidade, transparência, igualdade de participação e regularidade ao procedimento eleitoral;

TORNA PÚBLICO e CONVOCA os Senhores Vereadores para a **SESSÃO EXCLUSIVA** destinada à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes para o biênio 2027–2028, conforme as disposições a seguir:

Art. 1º A Sessão Exclusiva destinada à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes será realizada no dia **28 de outubro de 2026, às 19h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º A Sessão terá como finalidade exclusiva a realização da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027–2028, não sendo admitida deliberação sobre matéria estranha ao objeto da convocação.

Art. 3º As chapas interessadas em concorrer à eleição deverão requerer seu registro perante a Secretaria da Câmara Municipal com antecedência mínima de **15 (quinze) dias** da data da eleição, encerrando-se o prazo impreterivelmente no dia **13 de outubro de 2026**, até o término do expediente administrativo.

§ 1º O requerimento de registro deverá indicar expressamente os candidatos aos seguintes cargos da Mesa Diretora:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Primeiro Secretário; e

IV – Segundo Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.711/0001-07
Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI
SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

§ 2º O pedido de registro deverá conter a assinatura ou manifestação expressa de concordância de todos os vereadores integrantes da chapa.

§ 3º Não serão admitidos pedidos de registro apresentados após o prazo fixado no caput deste artigo.

Art. 4º Encerrado o prazo para registro, a Secretaria da Câmara procederá à conferência formal dos requerimentos e dará ampla publicidade às chapas regularmente inscritas.

Art. 5º A eleição será realizada por **votação nominal**, considerando-se eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos dos membros da Casa.

Parágrafo Único. É vedada a recondução dos membros da atual Mesa para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente dentro da mesma legislatura.

Art. 6º Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente à apuração dos votos e à proclamação do resultado pelo Presidente da sessão, fazendo-se constar em ata todos os atos relativos ao processo eleitoral.

Art. 7º Os membros eleitos serão **automaticamente empossados em 1º de janeiro de 2027** (3º ano da legislatura), exercendo seus mandatos durante o biênio 2027–2028.

Art. 8º Este Edital deverá ser publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal e divulgado nos meios oficiais de comunicação institucional.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Expedito Lopes – PI, 06 de outubro de 2026.

RAMON COSTA BELO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI

ID: 6D47C8522ABD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

Anulação

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
11	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO Manutenção e Funcionamento da Camara Municipal	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
12	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO Manutenção e Funcionamento da Camara Municipal	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
2	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO Investimento a Cargo da Camara Municipal	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
2	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO Investimento a Cargo da Camara Municipal	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

MAGNUM FERNANDO DE CARDOSO PREFEITO 014.950.763-18	IVANILDA CARDOSO DA SILVA SECRETÁRIA DE FINANÇAS 372.996.273-68	ORIANO PINTO DE ARAUJO CONTADOR 286.912.883-53

CAXINGO, 21 de setembro de 2026

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 6B8EA6838ABC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$380.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **380.000,00**

Excesso

03 02 00	FUNDEB			
296	12.361.0030.2201.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	50.000,00	
		Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU	F.R.: 1 542 01	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
343	12.365.0035.2262.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	10.000,00	
		Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB	F.R.: 1 542 01	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
359	12.365.0035.2264.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	300.000,00	
		Encaros com Ensino Infantial - 60%	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
360	12.365.0035.2264.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	20.000,00	
		Encaros com Ensino Infantial - 60%	F.R.: 1 542 01	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da:

Excesso: **380.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNUM FERNANDO DE CARDOSO
PREFEITO
014.950.763-18

IVANILDA CARDOSO DA SILVA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
372.686.233-68

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CAXINGO, 28 de setembro de 2026

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258
PREFEITO MUNICIPAL

ID: C81CDE78A77D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$686.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **686.000,00**

Anulação

03 01 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS			
245	12.361.0030.2202.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	76.000,00	
		Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
03 02 00	FUNDEB			
294	12.361.0030.2201.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	130.000,00	
		Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU	F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
298	12.361.0030.2201.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	20.000,00	
		Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU	F.R.: 1 542 01	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
340	12.365.0035.2262.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	230.000,00	
		Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB	F.R.: 1 541 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
340	12.365.0035.2262.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	230.000,00	
		Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB	F.R.: 1 541 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 09 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
150	20.608.0080.1520.0000	Desenvolvimento Agrario	-78.000,00	
		Construção de poços e reservatórios de água	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
03 02 00	FUNDEB			
306	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	-250.000,00	
		Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	F.R. Grupo: 1 541 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
312	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	-230.000,00	
		Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	F.R. Grupo: 1 541 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
336	12.361.0078.2266.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-130.000,00	
		Encargos com Transporte Escolar	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
341	12.365.0035.2262.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	-20.000,00	
		Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB	F.R. Grupo: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação (-) **-686.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNUM FERNANDO DE CARDOSO
PREFEITO
014.950.763-18

IVANILDA CARDOSO DA SILVA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
372.686.233-68

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CAXINGO, 29 de setembro de 2026

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DO

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 6B8EA6838ABC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$380.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **380.000,00**

Excesso

03 02 00	FUNDEB			
296	12.361.0030.2201.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	50.000,00	
		Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU	F.R.: 1 542 01	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
343	12.365.0035.2262.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	10.000,00	
		Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB	F.R.: 1 542 01	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
359	12.365.0035.2264.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	300.000,00	
		Encaros com Ensino Infantial - 60%	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
360	12.365.0035.2264.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	20.000,00	
		Encaros com Ensino Infantial - 60%	F.R.: 1 542 01	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da:

Excesso: **380.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNUM FERNANDO DE CARDOSO
PREFEITO
014.950.763-18

IVANILDA CARDOSO DA SILVA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
372.686.233-68

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CAXINGO, 28 de setembro de 2026

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258
PREFEITO MUNICIPAL

ID: C81CDE78A77D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$686.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **686.000,00**

Anulação

03 01 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS			
245	12.361.0030.2202.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	76.000,00	
		Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
03 02 00	FUNDEB			
294	12.361.0030.2201.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	130.000,00	
		Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU	F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
298	12.361.0030.2201.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	20.000,00	
		Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU	F.R.: 1 542 01	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
340	12.365.0035.2262.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	230.000,00	
		Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB	F.R.: 1 541 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
340	12.365.0035.2262.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	230.000,00	
		Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB	F.R.: 1 541 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 09 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
150	20.608.0080.1520.0000	Desenvolvimento Agrario	-78.000,00	
		Construção de poços e reservatórios de água	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
03 02 00	FUNDEB			
306	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	-250.000,00	
		Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	F.R. Grupo: 1 541 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
312	12.361.0030.2203.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	-230.000,00	
		Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB	F.R. Grupo: 1 541 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
336	12.361.0078.2266.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-130.000,00	
		Encargos com Transporte Escolar	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
341	12.365.0035.2262.0000	Gestão e Expansão do ensino Infantil	-20.000,00	
		Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB	F.R. Grupo: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Anulação (-) **-686.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNUM FERNANDO DE CARDOSO
PREFEITO
014.950.763-18

IVANILDA CARDOSO DA SILVA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
372.686.233-68

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CAXINGO, 29 de setembro de 2026

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DO

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 295240794E8D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Rua João Santos, 133 - Centro CEP 64228-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 02.008/2025 REFERENTE AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ - PI E A EMPRESA HIGILAR CONSTRUTORA, CNPJ: 20.480.650/0001-99.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.618/0001-75, com sede na Rua João Santos, nº 133, Centro, Caxingó/PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. Raimunda Carvalho de Albuquerque, CPF: 823.439.423-15.

CONTRATADA: A empresa **HIGILAR CONSTRUTORA, CNPJ: 20.480.650/0001-99**, com sede na Rua Dom Pedro II, 317-Sala 04 – Centro, Altos-PI, por sua sócia Administradora, o Sra. Luciana Carvalho Silva Miranda, CPF: 643.348.993-15.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal nº 14.133/2021 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02.008/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Caxingó – PI.

1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de outubro de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caxingó - PI, 09 de outubro de 2026.

Raimunda Carvalho de Albuquerque
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAXINGÓ -PI
CONTRATANTE

Luciana Carvalho Silva Miranda
HIGILAR CONSTRUTORA, CNPJ: 20.480.650/0001-99
CONTRATADA

ID: 7C91D2AEC9994

EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO
CEP: 64.465-000 - e-mail: prefeituralagoinhapi@hotmail.com

AUTUAÇÃO
__/__/202__
Assinatura

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 – PMLP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº IPL014.2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUI/PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° IPL014.2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico com a banda musical "OS MENINOS DE BARÃO" no dia 12 de dezembro de 2026, por ocasião das comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Lagoinha do Piauí - PI, nos moldes previstos no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.778.461/0001-20, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato da hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO que a contratação direta por inexigibilidade encontra fundamento na inviabilidade de competição decorrente da contratação de profissional do setor artístico, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo e a competência da empresa a ser contratada, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, do reconhecimento da mídia quanto a sua qualidade e pela experiência na realização de shows dessa magnitude;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para realizar o show que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja qualidade e competência da dupla que vai se apresentar é consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, resolve autorizar, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da empresa **VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.778.461/0001-20, e autorizo a contratação da empresa para realização de Show Artístico com a banda musical "OS MENINOS DE BARÃO" no dia 12 de dezembro de 2026, por ocasião das comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Lagoinha do Piauí - PI, sendo o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com recursos oriundos do: FPM, ICMS, FMAS, TRIBUTOS e RP.

Intime-se o representante legal da empresa **VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.778.461/0001-20, para assinatura do competente termo de contrato, que terá vigência a partir do dia 29 de outubro de 2026.

Publique-se.

Lagoinha do Piauí-PI, 28 de outubro de 2026.

Kelly Alves Alencar
Prefeita Municipal

ID: F9A142EFF4044

EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO
CEP: 64.465-000 - e-mail: prefeituralagoinhapi@hotmail.com

AUTUAÇÃO
__/__/202__
Assinatura

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026.10.29-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 – PMLP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº IPL014.2026

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a banda musical "OS MENINOS DE BARÃO" no dia 12 de dezembro de 2026, por ocasião das comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Lagoinha do Piauí – PI, conforme proposta da CONTRATADA.
MODALIDADE: Inexigibilidade; Fundamento Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Lagoinha do Piauí/PI.
CONTRATADA: VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.778.461/0001-20.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 29/10/2026 a 29/01/2027.
ASSINATURA.: 29/10/2026.

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 5559113A7E684

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 22.07.2026.01 - PMCP, decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 3300/2026, celebrado com CHINABR TURISMO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 45.014.767/0001-08.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, incluída para fins administrativos e orçamentários.

OBJETO: Registrar, a partir de 23 de outubro de 2026, a inclusão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pelo Secretário Municipal PAULO VICTOR DOS SANTOS DE SOUSA, como unidade administrativa e orçamentária adicional à execução do Contrato nº 22.07.2026.01, com a inclusão da respectiva dotação orçamentária, sem exclusão da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER nem alteração do objeto ou do valor contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3300/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclusão, no Orçamento Municipal 2026, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Órgão 02, Unidade 06, Ficha 309, Projeto/Atividade: 08.244.0002.2038.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 500, mantidas as dotações anteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026.

ESTUIT SAMPAIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
SECRETARIA DE ORIGEM

PAULO VICTOR DOS SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social
SECRETARIA INCLUÍDA

ID: 56CE0403DC434

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Rua João Santos, 133 - Centro CEP 64228-000

TERMO DE DECISÃO E ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2026 – Sistema de Registro de Preços

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Caxingó – PI

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais, a fim de atender às necessidades do Município de Caxingó – PI.

I. DO RELATÓRIO

Trata-se da análise da fase preparatória e dos atos constitutivos do **Pregão Eletrônico nº 011/2026**, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios em favor das Secretarias do Município de Caxingó – PI.

Instada a verificação interna quanto à adequação dos estudos preliminares, do Termo de Referência (Anexo I) e dos quantitativos dimensionados para o certame, constatou-se a presença de **vícios insanáveis na fase preparatória da licitação**.

Especificamente, verificou-se a inconsistência técnica no dimensionamento da demanda e na especificação de itens e quantidades, culminando em relevante desconformidade entre o objeto licitado e a real necessidade pública das unidades administrativas municipais.

É o relatório. Passa-se à fundamentação e decisão.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da Obrigação de Anular Atos Eivados de Ilegalidade / Vício Insanável

Conforme estabelece o artigo 71, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):

*"Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: [...] II - **anular a licitação, de ofício ou por provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável**; § 1º A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 148 desta Lei."*

ID: D9289A526EC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
01.612.618/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$86.384,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **86.384,04**

Superávit Financeiro

02 02 00	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO			
551	04.122.0005.1150.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	86.384,04	
		Reaparelhamento de Unidades Orcamentarias - admini	F.R.: 2 755 05	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **86.384,04**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNUM FERNANDO DE CARDOSO
PREFEITO
014.950.763-18

IVANILDA CARDOSO DA SILVA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
972.006.233-68

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CAXINGO, 30 de setembro de 2026

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Rua João Santos, 133 - Centro CEP 64228-000

O poder-dever de a Administração Pública anular seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade também encontra arrimo na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF).

2. Das Falhas e Incompatibilidades na Fase Preparatória

A fase preparatória é a base sobre a qual se ergue todo o processo de contratação pública. Segundo o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase de planejamento deve ser caracterizada pelo alinhamento da contratação com o planejamento estratégico do órgão e pela precisa quantificação e especificação das necessidades.

No presente caso, constatou-se que o Termo de Referência padece de incorreções materiais relevantes, quais sejam:

1. **Incompatibilidade Quantitativa e Qualitativa:** O dimensionamento das quantidades e o detalhamento técnico de itens constantes da tabela do Termo de Referência não correspondem à demanda real das Secretarias Municipais, gerando distorções que poderiam ensejar contratações superdimensionadas, ineficientes ou incapazes de satisfazer o interesse público.
2. **Impossibilidade de Convalidação / Vício Insanável:** Por se tratar de elemento central da fase interna (definição precisa do objeto e estimativa correta de quantitativos), qualquer alteração substancial no Termo de Referência exige a reestruturação da fase preparatória. Nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, eventuais modificações no edital/termo de referência que afetem a formulação das propostas exigem a republicação e reabertura de prazos.

Portanto, prosseguir com a licitação no estado em que se encontra afrontaria os princípios da **eficiência, da razoabilidade, do planejamento, da motivação e do interesse público**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

III. DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

Considerando que o certame encontra-se na fase de planejamento/abertura e que não houve adjudicação ou celebração contratual com terceiros, consigna-se que a presente anulação é levada a efeito antes da consolidação de direitos adquiridos, inexistindo dever de indenizar (art. 71, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

IV. DA DECISÃO

Ante o exposto, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO**:

3. **A ANULAÇÃO INTEGRAL** do **Pregão Eletrônico nº 011/2026**, por vícios insanáveis na fase preparatória atinentes à incompatibilidade dos itens e quantitativos com a real necessidade do Município de Caxingó – PI;

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - ***.*50.763-** - 08/11/2026 17:19:15 (Página seguinte)